

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

GUARATUBA - PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF Nº 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

01

RUBRICA

Matricula Nº **15303**

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01(hum), da Quadra nº 01(hum), da Planta "JARDIM GUARATUBA", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Brejatuba, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 360,00m², confrontando-se pela lateral direita de quem da Rua olha com a esquina da Rua sem denominação, pela esquerda divisa com o lote nº 02, tendo na linha de fundos 12,00 metros de largura, e divisa com o lote nº 12, sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: DANIEL VALENTE DA SILVA VIGARIO e sua mulher ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEDRO-CPF 108.808.109-63, portadores respectivamente das C.I.;RG nº s 170.485-PR e RNE-Wb25992-A, p/estrangeiro, portugueses, casados, e ela do lar, ele comerciante, residentes à Av. nº 5ª da Paz, nº 48, em Curitiba-PR;...;

REGISTRO ANTERIOR: R-1/25.696, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de novembro de 1.989. (a) Jaime Mozank Oficial..

R-1/15.303- Prot. 14.339, de 25-10-89- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls. 134, do Livro 543-NA, em 02 de outubro de 1.989, os proprietários Daniel Valente da Silva Vigario e sua mulher Rosa Maria de Oliveira Pedro, já qualificados, VENDE RAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de **FLAVIO DE SOUZA TELLES** CPF 000.683.229-68 e C.I.RG nº 185.471-2-PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com Myrna Lory Doubek de Souza Telles, brasileiro, Cir.Den-tista, residente à Praça Vila Lobos, nº 766, em Curitiba-PR; pelo preço de NCz\$-10.000,00(dez mil cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. 3.128/89. ITBI. nº 2912. Custas: NCz\$-221,38. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de novembro de 1.989. (a) Jaime Mozank Oficial.....

AV.2/15.303 - Prot. nº. 84.341 de 08/07/2010 - **Edificação:** A requerimento firmado em 02/06/2010, instruído com Habite-se expedida pelo Município de Guaratuba, em 06/07/2010, fica averbado que sobre o imóvel desta matrícula foi **Edificada** uma residência em alvenaria, com área construída de 149,90 m². Apresentou CND/INSS nº 046122010-14001080, validada. ART do CREA-PR nº 20102263568. FUNREJUS: R\$ 254,98. Custas: R\$ 226,80 (2160 VRC). Guaratuba, 12 de Julho de 2010. (a) Aluísio Oficial. - EFC

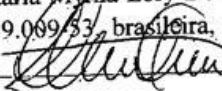
AV.3/15.303 - Prot. nº. 84.846 de 27/08/2010 - **Alteração de Denominação de Rua:** Por escritura abaixo registrada, fica averbado que, atualmente, o imóvel desta matrícula faz frente para a Avenida Visconde do Rio Branco, esquina com a Rua Cornélio Procópio. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 31 de Agosto de 2010. (a) Aluísio Oficial. - EFC

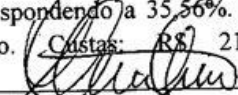
AV.4/15.303 - Prot. nº 84.846 de 27/08/2010 - **Inclusão de Qualificação** - Por escritura abaixo

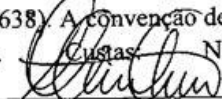
15303
MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

registrada, fica averbado que a proprietária Myrna Lory Doubek de Souza Telles é portadora da CIRC 1.043.664-SSP-PR, CPF 874.559.009/33, brasileira, do lar. Custas: R\$ 6,30 (60 VRC). Guaratuba, 31 de Agosto de 2010. (a)  Oficial. - EFC

R.5/15.303 - Prot. nº 84.846 de 27/08/2010 - **Instituição de Condomínio** - Por Escritura Pública de Constituição e Convenção de Condomínio, lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 019 a 025, livro 0296, em 24/08/2010, os proprietários, Flavio de Souza Telles e Myrna Lory Doubek de Souza Telles, já qualificados, instituíram Condomínio sobre o imóvel desta matrícula, de acordo com a Lei 4.591 de 16/12/1964, e legislação complementar, denominado "**Condomínio Nossas Férias**", composto de 02 (duas) unidades residenciais em alvenaria, designadas pelos sobrados nº 01 e 02. a saber: **Sobrado nº 01**: localizado de frente a Rua Cornélio Procópio, pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, confronta com o sobrado nº 02, pela lateral esquerda, com a Rua Visconde do Rio Branco e nos fundos, confronta com o lote nº 02, com a área construída de 79,90 m², área comum 3,60 m², fração ideal do solo de 0,4533, ou seja, 163,20 m², correspondendo a 48,95%. **Sobrado nº 02**: localizado de frente a Rua Cornélio Procópio, pela lateral direita, de quem da rua olha o imóvel, confronta com o lote nº 12, pela lateral esquerda, com o sobrado nº 01 e nos fundos confronta com o lote nº 02, com a área construída de 70,00 m², área comum 3,60 m², fração ideal do solo de 0,5466, ou seja, 196,80 m², correspondendo a 35,56%. Consta na escritura: a) Inexigibilidade da CND/INSS; b) Funrejus: isento. Custas: R\$ 21,00 (200 VRC). Guaratuba, 31 de Agosto de 2010. (a)  Oficial. - EFC

AV.6/15.303 - Prot. nº 84.846 de 27/08/2010 - **Abertura de Matrículas**: Procedendo de ofício, fica averbado que foram abertas matrículas para as unidades autônomas do condomínio acima descrito conforme o que segue: sobrado nº 01 (matrícula nº 54.637) e sobrado nº 02 (matrícula nº 54.638). A convenção de condomínio se encontra registrada sob nº 850, registro auxiliar, deste ofício. Custas: Nihil. Guaratuba, 31 de Agosto de 2010. (a)  Oficial. GFA

SEGUE

